



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	06
Outros	07
Secons	09

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 172/2014/GR/UNIR de 14 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 01/2014- Aluno Integrado/UNIR, de 07/02/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **MARCELLO BATISTA RIBEIRO**, SIAPE nº 1261158, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Computação, para a função de Coordenador do Curso de Formação Aluno Integrado, sem função gratificada, a partir de 07/02/2014.

**Através da Portaria nº 178/2014/GR/UNIR de 14 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 017/2014, de 14/02/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1704349, para a função de Secretária da Biblioteca Central do Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Gratificada FG-1, a partir de 14/02/2014.

**Através da Portaria nº 180/2014/GR/UNIR de 17 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e Considerando o que consta no Memorando nº 031/2014/DCAR/UNIR, de 14/02/2014; Considerando ainda, o redimensionamento de Cargos de Direção (CD), de Funções Gratificadas (FG) e das Funções comissionadas de Coordenação de Cursos (FCC), conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **JESIMIEL SOARES DA SILVA**, SIAPE nº 1884440, para a função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, do Campus de Ariquemes, Função Gratificada FG-5, a partir de 14 de fevereiro de 2014.

**Através da Portaria nº 185/2014/GR/UNIR de 18 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, considerando o que consta no Memorando nº 015/2014/DC/UNIR Vilhena-RO, de 17/02/2014 e considerando o redimensionamento de Cargos conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **OBADIAS GONÇALVES**, SIAPE nº. 0697206, para a Função de Coordenador/Substituto de Serviços Gerais - CSG, do Campus de Vilhena, Função Gratificada - FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 19/11/2013.

**Através da Portaria nº 187/2014/GR/UNIR de 18 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, considerando o que consta no Memorando nº 015/2014/DC/UNIR Vilhena-RO, de 17/02/2014 e considerando o redimensionamento de Cargos conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **VANESSA DA CRUZ ROSA**, SIAPE nº 2040980, para a função de Secretária/Substituta da Direção do Campus de Vilhena, Função Gratificada FG-4, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 19/11/2013.

**Através da Portaria nº 188/2014/GR/UNIR de 18 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 017/DASG/PRAD, de 30/01/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE nº. 1966669, para a função Coordenadora de Serviços Gerais - CSG/PVH, Função Gratificada, FG-1, a partir de 05 de fevereiro de 2014.

#### DISPENSA

**Através da Portaria nº 171/2014/GR/UNIR de 14 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 01/2014- Aluno Integrado/UNIR, de 07/02/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, a servidora docente **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE**, SIAPE nº 1738844, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Computação, da função de Coordenadora do Curso de Formação Aluno Integrado, sem função gratificada, a partir de 06/02/2014.

**Através da Portaria nº 176/2014/GR/UNIR de 14 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 017/2014, de 14/02/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1704349, da função de Secretária/Substituta da Biblioteca Central do Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Gratificada FG-1, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 13/02/2014.

**Através da Portaria nº 177/2014/GR/UNIR de 14 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 017/2014, de 14/02/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **JAQUELINE PRESTES DE SOUZA**, SIAPE nº 1642164, da função de Secretária da Biblioteca Central do Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Gratificada FG-01, a partir de 13/02/2014.

**Através da Portaria nº 184/2014/GR/UNIR de 18 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, considerando o que consta no Memorando nº 015/2014/DC/UNIR Vilhena-RO, de 17/02/2014 e considerando o redimensionamento de Cargos

conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **OBADIAS GONÇALVES**, SIAPE nº. 0697206, da Função de Coordenador/Substituto de Serviços Gerais - CSG, do Campus de Vilhena, Função Gratificada - FG-04, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 18/11/2013.

**Através da Portaria nº 186/2014/GR/UNIR de 18 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, considerando o que consta no Memorando nº 015/2014/DC/UNIR Vilhena-RO, de 17/02/2014 e considerando o redimensionamento de Cargos conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29. **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **VANESSA DA CRUZ ROSA**, SIAPE nº 2040980, da função de Secretária/Substituta da Direção do Campus de Vilhena, Função Gratificada FG-6, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 18/11/2013.

### NOMEAÇÃO

**Através da Ordem de Serviço Nº. 0001/DCGM/2014 de 06 de fevereiro de 2014. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e o teor do Memorando nº 008/DACL/2014 – 05.02.2014, que trata da ordem de serviço PIBID/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os (as) professores (as) para comporem Comissão de Seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/2014, bem como para a Seleção de Professor Supervisor PIBID/UNIR/Letras e Pedagogia, conforme a seguir:

**Janine Félix da Silva** (Presidente);

**Jacinto Pedro Pinto Leão** (Membro);

**Rosemeire Ferrarezi Valiante** (Membro);

**Oziel Marques da Silva** (Membro);

**Marci Fileti Martins** (Suplente).

**Art. 2º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Ordem de Serviço Nº. 0002/DCGM/2014 de 13 de fevereiro de 2014. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando nº 53/2014/DRH/UNIR da Diretoria de Recursos Humanos de 12 de fevereiro de 2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Celielson de Aguiar Brito**, para exercer suas atividades na Secretaria de Registros Acadêmicos (SERCA) – Campus de Guajará-Mirim, a partir do dia 13 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigência a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria 002/NCET de 13 de fevereiro de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº. 019/PGDRA/NCET, de 13 de fevereiro de 2014. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação, “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme a seguir:

Mestrando: **Elmir Marques Gonçalves Filho**

Título da Dissertação: “As Relações entre as Transformações no Espaço Econômico em Porto Velho e os Empreendimentos Hidroelétricos do Rio Madeira”.

Data: 26.02.2014

Horário: 18h00

Local: Auditório do Prédio do PGDRA

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. **Fabício Moraes de Almeida** (Orientador);

Profª Drª **Carolina Rodrigues da Costa Dória** (Membro Titular);

Prof. Dr. **Flávio de São Pedro Filho** (Membro Titular);

Profª Drª **Ana Karina Dias Salman** (Suplente).

## OUTROS

**Através da Portaria Nº 08 /PROGRAD/UNIR/2014 de 13 de fevereiro de 2014. O Pró-Reitor de Graduação, da Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR/2012, e considerando a necessidade de constituir Comissão de Homologação de Inscrição, conforme item 6.1 do Edital Nº 03/GR/UNIR/2014. **Resolve:**

Constituir Comissão de Homologação de Inscrição, composta pelos docentes abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo desta IFES, para analisar as inscrições dos candidatos a professores do magistério superior em LIBRAS segundo Edital Nº 03/GR/UNIR/2014.

Professor Dr. **Sebastião Araújo Nery** SIAPE 0396889 – Presidente

Professor Dr. **Wendell Fiori de Faria** SIAPE 1676549 – Membro

Professor Dr. **Sérgio Luiz de Souza** SIAPE 2081436 - Membro

Professora Ms. **Maria da Graça Martins** SIAPE 6396854 – Suplente

Revoga-se a Portaria Nº 04/PROGRAD/UNIR/2014 de 27 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08 de 28 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 168/2014/GR/UNIR de 14 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000328/2009-51, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 531/GR/2010, de 16/07/2010, publicada no Boletim de Serviços nº 37, de 29/07/2010, p. 9, que altera o Regime de Trabalho do servidor docente **FRANCISCO PAULO DUARTE**, SIAPE nº 7396562, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus José Ribeiro Filho/PVH, de T- 40 para Dedicção Exclusiva (DE).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Através da Portaria nº 169/2014/GR/UNIR de 14 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002713/2011-57, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo 23118.002713/2011-57.

Art. 2º - Designar os servidores: **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE nº 1817754, **JONAS CARDOSO**, SIAPE nº 1523634, e **MARCELO VERGOTTI**, SIAPE nº 1671571, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 170/2014/GR/UNIR de 14 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000010/2012-75. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a partir de 26.01.2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **DIONES CLEI TEODORO LOPES**, SIAPE nº 1680503, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus de Ji-Paraná.

**Através da Portaria nº 173/2014/GR/UNIR de 14 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 02/COM. DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 12/02/2014. **RESOLVE:**

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 066/2014/GR/UNIR, de 16.01.2014, publicada no Boletim de Serviço n. 06, de 21.01.2014, p. 8, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída no Processo nº 23118.002952/2011-15.

**Através da Portaria nº 174/2014/GR/UNIR de 14 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001083/2012-84. **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.001083/2012-84.

Art. 2º - Designar os servidores **DENISE ANDRADE**, SIAPE nº 1220278, **OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO**, SIAPE nº 1807984 e **OLEIDES FRANCISCA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1461798, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 175/2014/GR/UNIR de 14 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 15/CPPROD/UNIR, de 03/02/2014. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR, de acordo com a categoria da CNH.

**Através da Portaria nº 179/2014/GR/UNIR de 17 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000014/2012-53. **RESOLVE:**



HOMOLOGAR a partir de 15.02.2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, SIAPE nº 1813774, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista/ Área, lotado na Diretoria de Engenharia e Arquitetura –DIREA /PROPLAN.

**Através da Portaria nº 181/2014/GR/UNIR de 18 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003377/2011-60, RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 18/02/2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **VERÔNICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR**, SIAPE nº 1847046, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Campus de Rolim de Moura.

**Através da Portaria nº 189/2014/GR/UNIR de 18 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001836/2011-71, RESOLVE:**

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.001836/2011-71.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **LAÉRCIO DO CARMO RODRIGUES**, SIAPE nº 1642518, **LINDAURA FARIA RIBEIRO**, SIAPE nº 0396538 e **ERCÍLIA SOUZA ARAÚJO**, SIAPE nº 1572652, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 190/2014/GR/UNIR de 18 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003805/2013-16, RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, estabelecido nos termos do Art. 13, §1º, da Lei nº 8.112/90, do candidato **IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS**, nomeado para o cargo de Auxiliar em Administração – Campus de Ji-Paraná, código de vaga 0872138, conforme Portaria nº 50/2013/GR/UNIR, de 14 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 12, de 17 de janeiro de 2014, seção 2, página 22, com fundamento no Art. 13, §2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

## SECONS

### Conselho Superior Acadêmico/CONSEA

Processo: 23118.000983/2013-95

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 04.12.2013

Parecer: 1504/CGR

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Proposta de Regimento

Para o Estágio Supervisionado do Curso de História

Interessado: Diretoria do Campus de Rolim de Moura

Relator(a): Conselheiro Júlio César Barreto Rocha

Parecer da Câmara:

Na 124ª sessão ordinária, em 02.12.2013, a Câmara acompanha o Parecer 1504/CGR, cuja relatora é favorável.

**Processo: 23118.002167/2013-16**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 04.12.2013

Parecer: 1505/CGR

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Proposta de Criação e Regulamentação do Laboratório Didático de Química do Curso de Engenharia de Produção

Interessado: Diretoria do Campus de Cacoal

Relator(a): Conselheiro Júlio César Barreto Rocha

Parecer da Câmara:

Na 124ª sessão ordinária, em 02.12.2013, a Câmara acompanha o Parecer 1504/CGR, cuja relatora é favorável.

**Processo: 23118.002145/2013-56**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 04.12.2013

Parecer: 1506/CGR

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Proposta de Criação e Regulamentação do Laboratório Didático de Expressão Gráfica do Curso de Engenharia de Produção

Interessado: Diretoria do Campus de Cacoal - Juander Antonio de Oliveira

Relator(a): Conselheiro Júlio César Barreto Rocha

Parecer da Câmara:

Na 124ª sessão ordinária, em 02.12.2013, a Câmara acompanha o Parecer 1506/CGR, cuja relatora é favorável.